



ESTADO DE GOIÁS
CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTINA -GO
GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR
Oficial Registrador
Tel: (61) 3639-1790
registrodeimoveisplanaltina@gmail.com
Quadra CC, Lote 02 Sobre loja, Centro Cívico



CERTIDÃO

Página 01

MATRÍCULA	FICHA	CNM 024984.2.0093096-26
93.096	01F FRENTE	
Livro Nº 2 -	REGISTRO GERAL	República Federativa do Brasil
Gervázio Fernandes de Serra Júnior Oficial Registrador		Município e Sede da Comarca de Planaltina-GO
		SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, DE TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS, CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS

IMÓVEL: Lote de terreno urbano designado pelo número 07 da Quadra 122, situado no Loteamento denominado Brasilinha Leste, em Planaltina-GO. Área total de 150,00m², com as medidas e confrontações seguintes: 5,00m de frente para a Rua 48; 5,00m de fundos para os lotes 09 e 11; 30,00m pelo lado direito com o lote 07-A; 30,00m pelo lado esquerdo com o lote 06-A.

CADASTRO IMOBILIÁRIO: 1.028.0QD122.0000.0000007.001.

PROPRIETÁRIA: TÂMARA POLLIANNA ALVES DA SILVA, brasileira, solteira, estudante, CNH nº 03660622595 DETRAN/DF, na qual constam RG nº 2.361.153 SSP/DF; CPF nº 011.860.741-32, conviente em união estável desde 04.12.2004, conforme escritura pública declaratória, lavrada no Tabelionato de Notas, Protesto de Títulos e Registro de Contratos Marítimos de Planaltina-GO, em 10.02.2017, no Livro 393, fl 61/62 com Leandro Lima da Silva, brasileiro, solteiro, empresário, CNH nº 02409241787 DETRAN/GO, na qual constam RG nº 2.277.728 SESP/DF, CPF nº 006.579.441-90, residentes e domiciliados na Quadra 07, MR 04, Casa 38, Setor Norte, Planaltina-GO.

REGISTRO ANTERIOR: AV.1-93.071, deste Ofício.

PROTOCOLO: 119.322, de 09/09/2021.

Planaltina-GO, 07 de outubro de 2021.

Emolumentos e Fundos: R\$ 62,92

Escrevente: Gismeire M. de Carvalho Oliveira:

Oficial Substituta: Amanda Rodrigues da Costa Melo

R.1-93.096 em 03/12/2021.

COMPRA E VENDA

PROTOCOLO: 120.711, de 24/11/2021.

FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública lavrada no Tabelionato de Notas, Protesto de Títulos e Registro de Contratos Marítimos de Planaltina-GO, no Livro nº 434, fls. 138/139, em 05/11/2021.

TRANSMITENTE: TÂMARA POLLIANNA ALVES DA SILVA, já qualificada.

ANUENTE: LEANDRO LIMA DA SILVA, já qualificado.

ADQUIRENTE: MEDEIROS CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI, empresa individual de responsabilidade limitada, CNPJ nº 39.254.435/0001-06, estabelecida na Quadra 12, MR 06, Lote 11-C, Setor Oeste, Planaltina-GO.

OBJETO: O imóvel desta matrícula.

VALOR: R\$ 15.000,00.

Recolhido ITBI.

Emitida a DOI.

Emolumentos e Fundos: R\$ 505,94.

Escrevente: Thayná de Sousa Matias

Oficial Substituta: Amanda Rodrigues da Costa Melo

AV.2-93.096 em 22/06/2022.

CONSTRUÇÃO

PROTOCOLO: 124.196, de 21/06/2022.

FORMA DO TÍTULO: Requerimento de 21/06/2022.

De acordo com o Alvará de Construção nº 42/2022 e Habite-se nº 550/2022, ambos emitidos pelo Município de Planaltina-GO, procede-se a presente averbação para informar a edificação de uma casa residencial térrea em alvenaria, medindo 78,02m², composta de: 01 garagem, 01 sala, 01 cozinha, 01 área de serviço, 01 hall, 02 quartos e 01 banheiro.

Certidão negativa de débitos relativa a construção CEI nº 90.011.10064/73-001.

VALOR DA CONSTRUÇÃO: R\$ 146.303,83.

Emolumentos e Fundos: R\$ 965,56.

Escrevente: Thayná de Sousa Matias

Oficial Substituta: Amanda Rodrigues da Costa Melo

R.3-93.096 em 18/08/2022.

COMPRA E VENDA

Continua no verso.

93.096



ESTADO DE GOIÁS
CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTINA -GO
GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR
Oficial Registrador
Tel: (61) 3639-1790
registrodeimoveisplanaltina@gmail.com
Quadra CC, Lote 02 Sobre loja, Centro Cívico

CERTIDÃO

Pagina 02

MATRÍCULA 93.096	FICHA 01V		CNM - 024984.2.0093096-26 Gervázio Fernandes de Serra Júnior Oficial Registrador
VERSO			

PROTOCOLO: 125.252, de 18/08/2022.
FORMA DO TÍTULO: Instrumento Particular com Força de Escritura Pública de Imóvel com Alienação Fiduciária em Garantia - Sistema Financeiro da Habitação - Número: 1.4444.1903215-3, firmado em Águas Lindas de Goiás-GO, em 15/08/2022.
TRANSMITENTE: MEDEIROS CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI, já qualificada.
ADQUIRENTE: OSVALDO DOUGLAS LOPES DA SILVA, brasileiro, solteiro, trabalhador de construção civil, RG nº 3859078 SSP/DF, CPF nº 060.422.891-01, residente e domiciliado na Quadra 17, MR 05, Lote 05, Setor Norte, Planaltina-GO.
OBJETO: O imóvel desta matrícula.
VALOR: R\$ 200.000,00.
Recolhido ITBI.
Emitida DOI.
Emolumentos e Fundos: R\$ 1.401,18, calculados com desconto de 50%.
Escrevente: Thayná de Sousa Matias
Oficial Substituta: Amanda Rodrigues da Costa Melo
R.4-93.096 em 18/08/2022.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
PROTOCOLO: 125.252, de 18/08/2022.
FORMA DO TÍTULO: Instrumento Particular com Força de Escritura Pública de Imóvel com Alienação Fiduciária em Garantia - Sistema Financeiro da Habitação - Número: 1.4444.1903215-3, firmado em Águas Lindas de Goiás-GO, em 15/08/2022.
DEVEDOR FIDUCIANTE: OSVALDO DOUGLAS LOPES DA SILVA, já qualificado.
CREDOR FIDUCIÁRIO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, empresa pública federal, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília-DF. CONDIÇÕES: Valor total da dívida: R\$ 160.000,00; Valor da Garantia: R\$ 200.000,00; Recursos próprios: R\$ 40.000,00; Taxa de juros balcão: Nominal 8.6395% a.a. e 0.7176 a.m.; Efetiva 8.9900% a.a. e 0.7200% a.m.; Valor da primeira prestação com taxa de juros balcão: R\$ 1.299,17; Taxa de juros reduzida: Nominal 8.6026% a.a. e 0.7145% a.m.; Efetiva 8.9500% a.a. e 0.7169% a.m.; Valor da primeira prestação com taxa de juros reduzida: R\$ 1.294,97; Vencimento da primeira prestação: 20/09/2022; Prazo de financiamento: 360 meses; Prazo de carência para expedição da intimação: 30 dias. Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações, o DEVEDOR aliena ao CREDOR, em caráter fiduciário, o imóvel objeto desta matrícula.
OBSERVAÇÃO: Este imóvel fica impedido de ser lembrado pelo prazo de 15 anos.
Emolumentos e Fundos: R\$ 1.401,18, calculados com desconto de 50%.
Escrevente: Thayná de Sousa Matias
Oficial Substituta: Amanda Rodrigues da Costa Melo
AV.5-93.096 em 18/08/2022.

CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO
PROTOCOLO: 125.252, de 18/08/2022.
Procede-se a presente averbação para fazer constar a emissão da Cédula de Crédito Imobiliário nº 1.4444.1903215-3, Série 0822, emitida pela Caixa Econômica Federal e relativa à Alienação Fiduciária acima (R.4).
Sem emolumentos e Fundos.
Escrevente: Thayná de Sousa Matias
Oficial Substituta: Amanda Rodrigues da Costa Melo
AV.6-93.096 em 06/11/2023.

CANCELAMENTO DE CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO
PROTOCOLO: 133.641 de 24/10/2023.
FORMA DO TÍTULO: Requerimento datado de 23/10/2023, assinado pelo representante do banco credor. Procedo à presente averbação para constar que a cédula de crédito imobiliário averbada na AV.5 fica **CANCELADA**.
Emolumentos e Fundos: R\$ 50,48
SELO: 00982310228618625430032
Oficial Substituta: Amanda Rodrigues da Costa Melo
AV.7-93.096 em 06/11/2023.
CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE

Continua na próxima ficha.



ESTADO DE GOIÁS
CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTINA -GO
GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR
Oficial Registrador
Tel: (61) 3639-1790
registrodeimoveisplanaltina@gmail.com
Quadra CC, Lote 02 Sobre loja, Centro Civico

CERTIDÃO

Pagina 03

MATRÍCULA
93.096

FICHA
02F
FRETE

República Federativa do Brasil

Município e Sede da Comarca de Planaltina-GO

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, DE TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS, CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS

Registro Geral

REGISTRO GERAL

Gervázio Fernandes de Serra Júnior

Oficial Registrador

CNM 024984.2.0093096-26

PROTOCOLO: 133.641, de 24/10/2023.

FORMA DO TÍTULO: Requerimento assinado pelo representante do credor em 23/10/2023, e notificação extrajudicial protocolada sob o nº 128.512, nesta serventia.

TRANSMITENTE: OSVALDO DOUGLAS LOPES DA SILVA, já qualificado.

ADQUIRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada.

VALOR DO IMÓVEL: R\$ 204.665,71.

OBJETO: O imóvel desta matrícula

Recolhido o ITBI.

Emitida a DOI.

Emolumentos e Fundos: R\$ 891,31.

SÊLO: 00982310228618625430032

Oficial Substituta: Amanda Rodrigues da Costa Melo

CERTIFICO a pedido de parte interessada através do pedido nº 141.621, formulado em 24 de outubro de 2023, que a presente certidão é reprodução fiel da Matrícula nº 93.096, extraída por meio digital. Era o que continha a referida matrícula e foi solicitada por certidão de inteiro teor. Informo que, desde 31/03/2021, é condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado (nesta Serventia) do recolhimento integral das parcelas (FUNDOS) previstas no artigo 15, §1º da Lei nº 19.191 de 2015, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação. Informo, ainda, que, desde 04/01/2021, conforme artigo 15, §5º, da Lei nº 19.191 de 2015, para o registro na matrícula do imóvel de ato resultante de instrumento público lavrado fora da comarca de sua localização, é necessário o prévio abono do sinal público do signatário do instrumento por tabelionato de notas da comarca do registro, efetivado por reconhecimento de firma. Emolumentos:R\$ 83,30; Taxa Judiciária: R\$ 18,29; FUNDESP: R\$ 8,33; FUNEMP: R\$ 2,50; FUNCOMP: R\$ 2,50; FEPADAJ: R\$ 1,67; FUNPROGE: R\$ 1,67; FUNDEPEG: R\$ 1,04; ISS: R\$ 4,17; TOTAL: R\$ 123,47. O referido é verdade e dou fé. Planaltina-GO, 07 de novembro de 2023.

Selo: 202311.00982311065372834420027

Site: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>

93.096



ESTADO DE GOIÁS
CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTINA -GO

CNPJ: 20.631.050/0001-84

Email: registrodeimoveisplanaltina@gmail.com

Quadra cc, Lote 02, Sobre loja, Centro Civico

Tel: (61)3639-1790

Página 1

***GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR*, Oficial do
Serviço de Registro de Imóveis e anexos da Comarca de
Planaltina, Estado de Goiás, na forma da lei, etc.**

CERTIDÃO DE ÔNUS E AÇÕES

CERTIFICO a pedido da parte interessada, através do pedido nº141.621, formulado em 24 de outubro de 2023, que revendo os livros e fichas de matrícula constantes desta serventia, **CONSTATEI A EXISTÊNCIA DE ÔNUS REAIS e a INEXISTÊNCIA DE AÇÕES REAIS OU PESSOAIS REIPERSECUTÓRIAS**, incidentes sobre o imóvel objeto da **Matricula nº 93.096**, do seguinte teor:

AV.7-93.096 – CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE, conforme descrição constante na matrícula. . **Informo** que, desde 31/03/2021, é condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado (nesta Serventia) do recolhimento integral das parcelas (FUNDOS) previstas no artigo 15, §1º da Lei nº 19.191 de 2015, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação. **Informo**, ainda, que, desde 04/01/2021, conforme artigo 15, §5º, da Lei nº 19.191 de 2015, para o registro na matrícula do imóvel de ato resultante de instrumento público lavrado fora da comarca de sua localização, é necessário o prévio abono do sinal público do signatário do instrumento por tabelionato de notas da comarca do registro, efetivado por reconhecimento de firma. Emolumentos:R\$ 78,31; Taxa Judiciária: R\$ 18,29; FUNDESP: R\$ 7,82; FUNEMP: R\$ 2,35; FUNCOMP: R\$ 2,35; FEPADAJ: R\$ 1,57; FUNPROGE: R\$ 1,57; FUNDEPEG: R\$ 0,98; ISS: R\$ 3,92; TOTAL: R\$ 117,16. Dou fé. Planaltina – GO, 07 de novembro de 2023.

Válida por 30 dias, conforme Decreto nº 93.240, Art. 1º.

Data Emissão:07/11/2023
Hora Emissão 16:18:01

Selo: 202311.00982311012507326930116
Site: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>